

DECRETO Nº 26.767 , DE 02 DE Setembro DE 1988

Dispõe sobre denominações de bibliotecas infanto-juvenis.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que às unidades municipais devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo à infância e à juventude;

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos desenvolvidos por Menotti Del Picchia, José Mauro de Vasconcelos e Vicente Paulo Guimarães (Vovô Felício) em prol da literatura brasileira,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam denominadas:

I - "Biblioteca Menotti Del Picchia" a Biblioteca Infanto-Juvenil do Bairro do Limão, situada à Rua São Romualdo;

II - "Biblioteca José Mauro de Vasconcelos" a Biblioteca Infanto-Juvenil do Parque Edu Chaves, situada à Praça Comissário Eduardo de Oliveira;

III - "Biblioteca Vicente Paulo Guimarães" a Biblioteca Infanto-Juvenil de Vila Curuçã, situada à Rua Jaguar, esquina com a Rua Gupeva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de Setembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças

RENATO FERRARI, Secretário Municipal de Cultura

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 02 de Setembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal